



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.558, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença a Servidora Municipal.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Municipal, Leônia Marlena Scheiber Luft - matrícula 1962-1, a contar de 28 de novembro de 2016, conforme artigos 71 e 72 da Lei nº 877/2001.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal